



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (22) 2621-1525 R.222.
Gabinete do vereador vice-presidente Nicácio dos Santos Gonçalves

Excelentíssimo Senhor
Edil. Aguinaldo Sodré
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia -RJ

PROJETO DE LEI N° 179 de 03 de Setembro de 2010

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que menciona, neste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Cardoso Brochado”, a antiga arteria “Rua 14” loteamento 322 – Quadra 15, localizada no Bairro Balneário das Conchas, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo de reconhecer legalmente a Rua Cardoso Brochado facilitando a legalização dos imóveis dos moradores que ali vivem.

CIEN TE

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2010.

Constou do expediente da Sessão

do dia 5 / 10 / 10

Presidente

Nicácio dos Santos Gonçalves
Vereador-vice presidente

A COMISSÃO
De Justiça e Redação
Em 5 / 10 / 10

Presidente